Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 64 , DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/02/15

Sugere ao Poder Executivo Municipal, seja realizada a reforma do espaço público onde funciona o Projeto Marcapasso, na Avenida Tancredo Neves.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a reforma do espaço público onde funciona o Projeto Marcapasso, na Avenida Tancredo Neves.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que o local é de domínio público, possuindo um grande fluxo diário de pessoas que se utilizam do espaço para fazer alongamentos, exercícios físicos e até mesmo alguns exames.

Neste sentido, percebe-se que a área necessita de uma urgente reforma, devendo receber investimentos que possibilitem sua devida utilização, o que irá contribuir para diminuição dos acidentes frequentemente registrados.

Portanto, é de suma importância a execução de um projeto de revitalização desse espaço, o que certamente irá contribuir para o lazer e qualidade de vida da população.

Conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de fevereiro de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN